

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATA^c 008/2021 – CONCURSO DE LIVRE DOCÊNCIA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de noventa dias, das 9h do dia 01/03/2021 até às 17h do dia 29/05/2021, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao Departamento de Psicologia, para as áreas de conhecimento e especialidades abaixo listadas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

ÁREA DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO

1. A história da Psicologia Organizacional e do Trabalho
2. A evolução da pesquisa em Psicologia Organizacional e do Trabalho
3. Questões metodológicas em Psicologia Organizacional e do Trabalho
4. Questões éticas em Psicologia Organizacional e do Trabalho
5. Saúde mental no trabalho
6. Ergonomia
7. Treinamento, desenvolvimento e educação de pessoas
8. Gestão de pessoas: subsistemas de desenvolvimento, movimentação e valorização
9. Temas contemporâneos em Psicologia Organizacional e do Trabalho
10. A atuação do psicólogo nas organizações: limites e potencialidades
11. Fatores de risco e proteção psicossociais relacionados ao trabalho

ÁREA DE TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL

1. Histórico e pressupostos das abordagens cognitivo-comportamentais
2. Semelhanças e diferenças entre as abordagens cognitivas e comportamentais
3. Vertentes teóricas das abordagens cognitivo-comportamentais
4. Pressupostos teóricos da Terapia Cognitivo-Comportamental
5. Avaliação cognitiva e conceitualização em Terapia Cognitivo-Comportamental
6. Terapia Cognitivo-Comportamental em transtornos ansiosos de acordo com o DSM 5
7. Terapia Cognitivo-Comportamental em transtornos depressivos de acordo com o DSM 5
8. Terapia Cognitivo-Comportamental em grupos
9. Terapia Cognitivo-Comportamental em contextos de saúde e educação
10. Indicações da Terapia Cognitivo-Comportamental
11. Especificidades da Terapia Cognitivo-Comportamental com crianças e adolescentes
12. Manejo clínico e relação terapêutica na Terapia Cognitivo-Comportamental

ÁREA DE ETOLOGIA

1. Etologia: princípios e evolução histórica
2. Organização do comportamento: instinto e aprendizado
3. Métodos etológicos: observação, descrição e amostragem do comportamento
4. Abordagem evolutiva: função adaptativa e evolução filogenética
5. Escolha do habitat, comportamentos de defesa e anti-predação
6. Seleção natural, seleção de grupo e outros mecanismos evolutivos;

7. Estratégias de forrageamento e predação e o comportamento alimentar humano
8. Evolução da comunicação e a bioacústica
9. Comportamento reprodutivo e os sistemas de acasalamento
10. Investimento parental e a evolução do comportamento parental
11. Socialidade e evolução do comportamento social
12. Cognição e a evolução da mente humana

ÁREA DE PSICOLOGIA FORENSE E CRIMINAL

1. Histórico das relações entre Psicologia e Direito
2. Psicologia do Testemunho
3. Histórico dos direitos das crianças e dos adolescentes
4. Testemunho infantil em casos de abuso sexual
5. Separação / divórcio e disputa de guarda
6. Maus tratos a crianças: suspensão e destituição de poder familiar
7. História das ideias sobre o crime e o criminoso: da idade média ao século XIX
8. Criminalidade: as proposições científicas no século XX e XXI
9. A reação social ao crime: a rotulação e o posicionamento radical
10. As teorias clássicas sobre personalidade antissocial / criminal: Winnicott, Pinatel e Sutherland
11. A conduta delituosa: o Paradigma Desenvolvimental
12. Desenvolvimento da conduta delituosa em adolescentes: o papel da família
13. Desenvolvimento da conduta delituosa em adolescentes: o papel da escola
14. Desenvolvimento da conduta delituosa em adolescentes: o papel dos pares de idade e das atividades e rotina
15. Desenvolvimento da conduta delituosa em adolescentes: moralidade e internalização das normas
16. A conduta delituosa e o uso de substâncias psicoativas
17. Adolescentes em conflito com a lei e Justiça Juvenil: a aplicação e execução de medidas socioeducativas
18. Delinquência e gênero

ÁREA DE ASPECTOS BIOLÓGICOS NO ESTUDO DO COMPORTAMENTO

(1.a) Neuroanatomia Funcional (Neuroanatomia e Neurofisiologia)

- Divisão estrutural do sistema nervoso
- As células nervosas: estrutura, características e classificação
- Vasculização do Sistema Nervoso Central
- O potencial de repouso, a bomba de sódio e potássio e o potencial de ação
- Transmissão sináptica: Sinapse (elementos estruturais), ação sináptica excitatória e inibitória
- Divisão estrutural do sistema nervoso.
- Medula espinhal: aspectos anatômicos, topografia vértebro-medular e aspectos funcionais
- Tronco encefálico: anatomia macroscópica do bulbo, ponte e mesencéfalo; anatomia microscópica e aspectos funcionais
- Cerebelo: anatomia macroscópica; anatomia microscópica e aspectos funcionais
- Diencefalo: anatomia macroscópica do tálamo, hipotálamo, epítalamo e subtálamo; anatomia microscópica e aspectos funcionais
- Telencefalo - Núcleos da base: aspectos anatômicos e funcionais
- Córtex cerebral: aspectos anatômicos e funcionais
- Nervos Cranianos
- Vias aferentes Sensoriais: visão, audição, olfação e gustação
- Vias aferentes Somáticas: pressão, propriocepção, tato, temperatura e dor
- Vias Eferentes motoras: Vias piramidal e extrapiramidal
- Sistema Nervoso autônomo

(1.b) Psicofisiologia)

- Emoções e o sistema límbico
- Hipotálamo e Homeostase e Regulação de ritmos circadianos
- Funções superiores do cérebro: Linguagem e Pensamento; Aprendizagem e Memória
- Comportamento alimentar
- Comportamento sexual

(1.c) Psicofarmacologia)

- Conceitos básicos em farmacologia: agonista, antagonista, receptor
- Antipsicóticos
- Antidepressivo e Antimaníacos
- Ansiolíticos
- Psicoestimulantes
- Anticonvulsivantes
- Analgésicos opióides
- Abuso e dependência de drogas

ÁREA DE PRÁTICAS GRUPAIS: TEORIAS E TÉCNICAS

1. A construção do conhecimento sobre grupo na ciência psicológica
2. Teorias em dinâmica de grupo
3. Grupo e construcionismo social
4. Aspectos técnicos e éticos do trabalho com grupos
5. O papel do coordenador de grupos
6. Terapia de grupo e fatores terapêuticos
7. Práticas grupais em saúde mental
8. Práticas grupais na atenção básica em saúde
9. O trabalho com famílias em serviços de saúde mental
10. Práticas dialógicas e colaborativas em terapia familiar
11. Grupo como técnica de investigação em pesquisa qualitativa
12. Os grupos na formação do profissional de saúde

ÁREA DE PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA

1. Psicologia do Desenvolvimento como área de conhecimento
2. Psicologia do Desenvolvimento: métodos de investigação
3. Perspectivas dialéticas e a superação da dicotomia biológico-cultural nas teorias de Psicologia do Desenvolvimento
4. A perspectiva sócio histórica de desenvolvimento e sua fundamentação
5. O outro e o meio no desenvolvimento psicológico
6. Desenvolvimento, cultura e educação da criança
7. História das políticas da educação infantil brasileira
8. A produção das desigualdades do atendimento na educação infantil brasileira
9. A construção recente da educação infantil das crianças do campo
10. A cidade como território educativo: a criança na e da cidade
11. As infâncias no/do campo e os territórios rurais
12. Práticas coletivas não formais de educação da infância

ÁREA DE PSICOPATOLOGIA

1. Psicopatologia: diferentes discursos do campo
2. Transtornos de ansiedade e de humor
3. Esquizofrenia

4. Transtornos por uso de substâncias psicoativas
5. Comorbidade: transtornos psiquiátricos e uso de substâncias psicoativas
6. Políticas públicas em saúde mental
7. Políticas públicas em álcool e drogas
8. Psicopatologia e o modo de atenção psicossocial em saúde mental
9. Práticas psicológicas em psicopatologia no contexto da saúde pública
10. Intervenções no campo das dependências de drogas
11. Uso de drogas: clínica e sociedade

ÁREA DE PERCEPÇÃO E PSICOFÍSICA

1. A Psicofísica e suas relações com a Psicologia e áreas afins.
2. A Psicofísica Fechneriana
3. A Psicofísica de S.S. Stevens
4. A Teoria de Detecção de Sinal
5. O sistema visual
6. A atenção visual
7. Sensibilidade ao contraste e suas implicações na percepção visual
8. Visão de Cores
9. Percepção Visual do movimento
10. Percepção e Reconhecimento de Faces
11. Percepção e Cognição do Espaço

ÁREA DE PSICOLOGIA SOCIAL

1. Panorama histórico da Psicologia Social
2. Problemas epistemológicos e desafios metodológicos da Psicologia Social
3. Ética em Psicologia Social
4. Práticas profissionais em Psicologia Social
5. Dinâmica de Grupo
6. Interação social
7. Análise Institucional
8. Identidade e alteridade
9. Linguagem e sociedade
10. Psicologia Comunitária
11. Psicologia política e ideologia

ÁREA DE PSICOLOGIA ESCOLAR

1. Psicologia Escolar no Brasil
2. Concepções contemporâneas da Psicologia Escolar
3. A atuação do psicólogo diante da queixa escolar
4. Medicalização da queixa escolar
5. Inclusão escolar
6. Prevenção em Psicologia Escolar
7. O trabalho das habilidades sociais no contexto escolar
8. Etnografia e prática escolar
9. As contribuições dos estudos etnográficos na compreensão do cotidiano escolar
10. Intervenções com professores
11. Intervenções com alunos no contexto escolar
12. Desenvolvimento de propostas ou programas de atuação para o psicólogo escolar

ÁREA DE PROCESSOS PSICODIAGNÓSTICO: ENFOQUE AVALIATIVO E INTERVENTIVO

1. Psicodiagnóstico tradicional: histórico, caracterização, fundamentos, alcances e limites
2. Psicodiagnóstico Interventivo: histórico, caracterização, fundamentos, alcances e limites
3. Recursos técnicos para a avaliação da estrutura e da dinâmica da personalidade
4. Contribuições das técnicas projetivas para a avaliação da família: o exemplo do CAT-A
5. Therapeutic Assessment, consultas terapêuticas e psicodiagnóstico interventivo: afinidades e oposições
6. O Procedimento de desenhos-estórias e suas formas derivadas: enfoque diagnóstico e interventivo
7. O ensino do psicodiagnóstico: reflexões e desafios
8. Os métodos projetivos nas pesquisas transculturais
9. O uso de técnicas projetivas na pesquisa em psicanálise
10. O diagnóstico psicológico das patologias da contemporaneidade: os transtornos alimentares
11. O diagnóstico psicológico das patologias da contemporaneidade: a tendência antissocial
12. O psicodiagnóstico interventivo nas patologias da contemporaneidade: depressão e ansiedade
13. Contribuições do psicodiagnóstico Interventivo para o tratamento da obesidade
14. Validade e confiabilidade do psicodiagnóstico Interventivo

ÁREA DE ANTROPOLOGIA

1. A importância da Antropologia na formação do psicólogo
2. Etnografia
3. Antropologia e performance
4. Antropologia e imagem
5. Antropologia e feminismo
6. Antropologia e estudos de gênero
7. Antropologia e religião
8. Antropologia pós-moderna
9. Antropologia contemporânea
10. Antropologia e rituais
11. Estudos antropológicos sobre contextos islâmicos
12. Trabalho de campo em contexto religioso

ÁREA DE PSICOLOGIA EXPERIMENTAL – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

1. Análise do comportamento: história e desenvolvimento no Brasil
2. O método experimental e o estudo do comportamento
3. Delineamentos de sujeito único e sua contribuição para a pesquisa básica e aplicada do comportamento
4. Reflexos e aprendizagem respondente
5. Seleção por consequências e aprendizagem operante
6. Controle de estímulos e processos de formação de classes
7. Controle de estímulos e aprendizagem de repertórios verbais
8. Equivalência de estímulos e o estudo do comportamento simbólico
9. Aprendizagem relacional
10. Comportamento verbal e aprendizagem por instruções
11. Análise aplicada do comportamento.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia,

Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Marcelo Mulato, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – título de eleitor;

VIII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos após o horário e o prazo estipulados no presente Edital.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

3. As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 1;

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 2;

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 5;

IV – avaliação didática – peso 2.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

3. a elaboração do relatório final.

4. A todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância aplicam-se as seguintes normas:

I – é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso;

II – aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso;

III – as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato;

IV – se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso;

V – quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita;

VI – serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico;

VII – todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP e do art. 2º da Resolução nº 7955/2020.

§ 1º - A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão.

§ 2º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 5º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 6º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão ou examinador interno à Unidade/órgão e anexadas ao texto final.

§ 7º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 8º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 9º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de 26/11/2015.

6. A defesa pública de tese ou de texto elaborado será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

Parágrafo único – Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial com prova pública de arguição será realizado por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 1º - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 2º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 3º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:

I – a prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão, participando a distância os demais examinadores por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos;

II – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

III – a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

IV – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

V – findo o prazo mencionado no inciso IV, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

VI – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

§ 2º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova de avaliação didática, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de 26/11/2015.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente.

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos.

§ 2º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 3º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, situada à Avenida Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto – SP ou pelos telefones 16 3315-3836, 3315-3679 ou 3315-3673, ou pelo e-mail: atac@listas.ffclrp.usp.br (2011.1.486.59.3).